

ALTERAÇÕES NAS REGRAS DE COMPETIÇÃO DA WORLD ATHLETICS 2020

- Regra 5 das Regras Técnicas – (Regra 143) Uniformes, Sapatos e Números/Nomes de Identificação

Alteração da Regra 5.2 – Sapatos (em vermelho as alterações)

<i>Texto Atual</i>	<i>Novo Texto – A partir de 15 de julho de 2020</i>
<p>Sapatos</p> <p>5.2</p> <p>Os Atletas podem competir descalços ou com calçados em um ou ambos os pés. O objetivo dos calçados para competição é oferecer proteção e estabilidade aos pés e um apoio firme no solo. Eles não devem dar aos Atletas nenhuma ajuda ou vantagem injusta. Qualquer tipo de sapato deve estar razoavelmente disponível para todos, no espírito da universalidade do Atletismo.</p> <p>Para atender a esse requisito, qualquer tênis que seja introduzido pela primeira vez após 30 de abril de 2020 não poderá ser usado em competições, a menos que esteja disponível para compra por qualquer Atleta no mercado de varejo aberto (por exemplo, na loja física ou na internet) por pelo menos quatro meses antes dessa competição. Qualquer sapato que não atenda a esse requisito é considerado um protótipo e não pode ser usado em competição.</p> <p>5.2.1</p> <p>Um sapato que atenda aos critérios estabelecidos nesta Regra 5 pode ser personalizado para se adequar às características do pé de um Atleta em particular. Sapatos feitos sob encomenda para se adequar às características do pé de um Atleta ou a outros requisitos não são permitidos.</p> <p>5.2.2.</p> <p>Quando a <i>World Athletics</i> tiver motivos para acreditar que um tipo de sapato ou tecnologia específica pode não estar em conformidade com a descrição ou o espírito das Regras, ela pode encaminhá-lo para uma análise detalhada e pode proibir o uso de tais sapatos ou tecnologia em competição até que seja examinado.</p> <p>Nota: <i>Pelo menos quatro meses antes de uma competição internacional em que um Atleta se propõe a usar um sapato que não tenha sido usado anteriormente em Competições Internacionais, o Atleta (ou seu representante) deve enviar à World Athletics a especificação (tamanho, dimensões, espessura da sola, estrutura etc.) desse novo sapato; confirmar se o novo sapato deve ser personalizado de alguma forma; e fornecer informações sobre a disponibilidade do novo sapato no mercado de varejo aberto (ou seja, na loja física ou na internet). Depois de revisar essas informações, a World Athletics pode solicitar que as</i></p>	<p>Sapatos</p> <p>5.2</p> <p>Os atletas podem competir descalços ou com calçados em um ou ambos os pés. O objetivo dos calçados para competição é oferecer proteção e estabilidade aos pés e um aperto firme no chão. Eles não devem dar aos atletas qualquer assistência ou vantagem injusta. Qualquer tipo de sapato deve estar razoavelmente disponível para todos, no espírito da universalidade do atletismo.</p> <p>Para atender a esse requisito, para qualquer sapato introduzido pela primeira vez após 31 de janeiro de 2020, a nota de transição (Nota ii.) Abaixo também se aplica; qualquer sapato introduzido pela primeira vez em ou após 9 de agosto de 2021 não poderá ser usado em competição a menos e até que esteja disponível através do [Esquema de disponibilidade de calçados esportivos, conforme mencionado na Nota ii. (a) abaixo. Qualquer sapato que não atenda a esse requisito é considerado um protótipo e não pode ser usado em competição.</p> <p>5.2.1</p> <p>Um sapato que atenda aos critérios estabelecidos nesta Regra 5 pode ser personalizado para se adequar às características do pé de um atleta em particular. No entanto, sapatos únicos feitos sob encomenda (ou seja, que são apenas de seu tipo) para se adequar às características do pé de um atleta ou a outros requisitos não são permitidos</p> <p>5.2.2</p> <p>Quando a <i>World Athletics</i> tiver motivos para acreditar que um tipo de sapato ou tecnologia específica pode não estar em conformidade com a descrição ou o espírito das Regras, ela pode encaminhá-lo para uma análise detalhada e pode proibir o uso de tais sapatos ou tecnologia em competição até que seja examinado.</p> <p>Nota (i): <i>Pelo menos quatro meses antes de uma competição internacional em que um Atleta se propõe a usar um sapato que não tenha sido usado anteriormente em Competições Internacionais, o Atleta (ou seu representante) deve enviar à World Athletics a especificação (tamanho, dimensões, espessura da sola, estrutura etc.) desse novo sapato; confirmar se o novo sapato pode ser personalizado de alguma forma; e fornecer informações sobre a disponibilidade do novo sapato no mercado de varejo aberto (ou seja, na loja física</i></p>

amostras do sapato sejam enviadas pelo fabricante para exame mais aprofundado. Se o sapato for solicitado para uma investigação mais aprofundada, a World Athletics fará todos os esforços possíveis para concluir seu exame o mais rápido possível (se possível, dentro de 30 dias após o recebimento do tênis pela World Athletics).

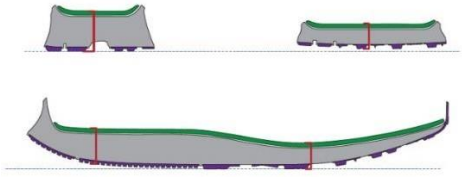
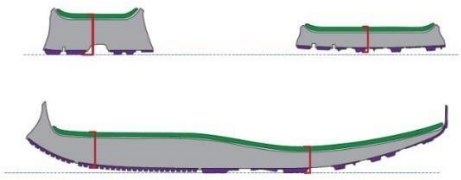
ou na internet). Depois de revisar essas informações, a World Athletics pode solicitar que as amostras do sapato sejam enviadas pelo fabricante para exame mais aprofundado. Se o sapato for solicitado para uma investigação mais aprofundada, a World Athletics fará todos os esforços possíveis para concluir seu exame o mais rápido possível (se possível, dentro de 30 dias após o recebimento do tênis pela World Athletics).

Nota (ii): Período de transição de 31 de janeiro de 2020 a 8 de agosto de 2021. Esta nota foi inserida em reconhecimento ao fato de que, em 15 de julho de 2020, foi estabelecido pelo Conselho um grupo de trabalho sobre calçados esportivos, que até o final do ano de 2020, em colaboração com os fabricantes, revisará a totalidade desta Regra 5 como se aplica aos calçados até o final de 2020. As seguintes notas (a) a (e) abaixo, ajudarão a orientar todas as partes interessadas na aplicação prática desta Regra 5 como se aplica a todos os sapatos (para uso em provas fora do estádio ou de prego para uso em pista sintética) até 8 de agosto de 2021, inclusive.

(a) Qualquer sapato novo (para uso em provas fora do estádio ou de prego para uso em pista sintética) introduzido após 31 de janeiro de 2020 que, em 15 de julho de 2020 já tenha sido confirmado pela World Athletics como cumprindo os requisitos da Regra 5.13, pode ser usado imediatamente em competições internacionais ('o Sapato Aprovado'). A partir de 15 de julho de 2020, o Sapato Aprovado também deve ser disponibilizado antes de uma Competição Internacional para distribuição a qualquer atleta de elite não contratado por um fabricante ('o Esquema de Disponibilidade de Sapatos Esportivos'). O Grupo de Trabalho sobre Calçados Esportivos desenvolverá e finalizará o processo (incluindo cronogramas), critérios (por exemplo, se o atleta tiver um Vaga para participar de um Evento da World Athletics Series ou Jogos Olímpicos (conhecido como 'atleta não qualificado' e 'cota de universalidade' respectivamente), número de pares de sapatos necessários (incluindo modelo da marca, tamanhos, etc.), método de distribuição e recursos (incluindo custos) necessários para a administração do Esquema de Disponibilidade de Sapatos Esportivos.

(b) A partir de 15 de julho de 2020, quando um atleta de elite propõe usar um novo sapato (para uso em provas fora do estádio ou de prego para uso em pista sintética) em uma Competição Internacional, o atleta (ou seu representante) deve enviar à World Athletics a especificação (ou seja, tamanho, dimensões, solado, espessura, estrutura etc.) desse novo sapato; confirmar se o novo sapato está personalizado de alguma forma. Depois de analisar essas informações, a World Athletics pode solicitar que as amostras do sapato sejam enviadas pelo fabricante para exame mais aprofundado. Se o sapato for solicitado para uma investigação mais aprofundada, a World Athletics envidará esforços razoáveis para concluir seu exame o mais rápido possível (se possível, dentro de 30

	<p><i>dias após o recebimento do sapato pela World Athletics). O sapato deve ser confirmado pela World Athletics como cumprindo os requisitos da Regra 5.13 antes de ser utilizado na Competição Internacional.</i></p> <p><i>(c) A partir de 15 de julho de 2020, quando um atleta de elite propõe usar um novo sapato (para uso em provas fora do estádio ou de prego para uso em pista sintética) em uma Competição Internacional e tiver sido aprovado de acordo com o parágrafo (b) acima, o atleta (ou seu representante) deve enviar à World Athletics informações que confirmem que o fabricante disponibilizará o novo sapato para o Esquema de Disponibilidade de Sapatos Esportivos, além de informações de suporte relativas ao número de pares de sapatos (incluindo modelo de marca, tamanhos etc.).</i></p> <p><i>(d) Sujeito ao cumprimento dos parágrafos (b) e (c) acima, qualquer sapato novo (para uso em provas fora do estádio ou de prego para uso em pista sintética) introduzido em ou após 15 de julho de 2020 poderá ser usado em uma Competição Internacional após ter sido disponibilizado através do Esquema de Disponibilidade de Sapatos Esportivos antes da Competição Internacional, onde o atleta de elite propõe usar o novo sapato.</i></p> <p><i>(e) Qualquer sapato que não atenda aos requisitos acima é considerado um protótipo e não pode ser usado em competição. Para evitar dúvidas, os parágrafos iniciais da Regra 5.2 e 5.2.1, 5.3, 5.4, 5.6 e 5.13 se aplicam durante o período de transição descrito nesta nota.</i></p>
<p>Número de Pregos</p> <p>5.3</p> <p>A sola e o calcanhar dos sapatos podem ser construídos de modo a permitir o uso de até 11 pregos. Qualquer número de pregos até 11 pode ser usado, mas o número de posições de pregos não deve exceder 11.</p>	<p>Número de Pregos</p> <p>5.3</p> <p>A sola do sapato (incluindo a parte abaixo do calcanhar do atleta) pode ser construída de modo a permitir o uso de até 11 pregos. Qualquer número de pregos até 11 pode ser usado, mas o número de posições de pregos não deve exceder 11.</p>
<p>Dimensões dos Pregos</p> <p>5.4</p> <p>A parte de cada prego que se projeta da sola ou do calcanhar não deve exceder 9 mm, exceto no Salto em Altura e no Lançamento de Dardo, onde não deve exceder 12 mm. O prego deve ser construído de tal maneira que, pelo menos a metade do comprimento mais próximo da ponta, caiba através de um medidor de 4 mm de lado. Se o fabricante da pista ou o responsável pelo estádio exigir um tamanho máximo menor, isso deve ser aplicado.</p>	<p>Dimensões dos Pregos</p> <p>5.4</p> <p>A parte de cada prego que se projeta da sola ou do calcanhar não deve exceder 9 mm, exceto no Salto em Altura e no Lançamento de dardo, onde não deve exceder 12 mm. O prego deve ser construído de tal maneira que, pelo menos a metade do comprimento mais próximo da ponta, caiba através de um medidor de 4 mm de lado. Se o fabricante da pista ou o responsável pelo estádio exigir um máximo menor ou não permitir o uso de certas formas de pregos, isso deve ser aplicado.</p>
<p>Nota (i): A superfície deve ser adequada para aceitar os pregos permitidos sob esta Regra.</p> <p>Nota (ii): Para competições de Cross Country, os regulamentos específicos, ou os Delegados Técnicos,</p>	<p>Nota (i): A superfície deve ser adequada para aceitar os pregos permitidos sob esta Regra.</p> <p>Nota (ii): Para competições de Cross Country, os regulamentos específicos, ou os Delegados Técnicos,</p>

<p>podem permitir um comprimento maior do tamanho dos pregos dos sapatos, dependendo da superfície.</p>	<p>podem permitir um comprimento maior do tamanho dos pregos dos sapatos, dependendo da superfície.</p>
<p>A Sola e o Calcanhar</p> <p>5.5</p> <p>A sola e/ou o calcanhar do sapato podem ter ranhuras, sulcos, recortes ou protuberâncias, desde que essas características sejam construídas com o mesmo material ou similar à própria sola básica.</p> <p>No Salto em Altura e no Salto em Distância, a sola deve ter uma espessura máxima de 13 mm, exceto no Salto em Altura, a sola abaixo do calcanhar deve ter uma espessura máxima de 19 mm. De acordo com a Regra 5.13, em todas as outras provas, a sola e/ou o calcanhar podem ser de qualquer espessura.</p> <p>Nota (i): A espessura da sola e do calcanhar deve ser medida quando o sapato não estiver sendo usado, no centro do antepé e no centro do calcanhar, como a distância entre a parte superior interna e a parte externa inferior, que entra em contato com o solo, incluindo os recursos mencionados acima e também qualquer tipo ou forma de sola interna solta ou outro aparelho ou inserção. Veja a Figura (a) RT 5 (Regra 143):</p>  <p>Figura (a) RT 5 (Regra 143) - Medição da espessura da sola</p> <p>Nota (ii): O centro do antepé é o ponto central do sapato a 75% do seu comprimento interno. O centro do calcanhar é o ponto central do sapato com 12% de seu comprimento interno. Veja a Figura (b) RT 5 (Regra 143). Para uma amostra padrão de tamanho unissex 42 (EUR), o centro do antepé será o ponto central do sapato a aproximadamente 20,3 cm da parte traseira interna do sapato, e o centro do calcanhar será o ponto central do sapato a aproximadamente 3,2 cm por trás do sapato.</p>	<p>A Sola</p> <p>5.5</p> <p>A sola do sapato (incluindo a parte embaixo do calcanhar do atleta) pode ter ranhuras, sulcos, recortes ou protuberâncias, desde que essas características sejam do mesmo material ou similar à própria sola básica. A espessura máxima da sola do sapato é estabelecida na regra 5.13.</p> <p>Nota (i): A espessura da sola deve ser medida quando o sapato não estiver sendo usado, no centro do antepé do atleta e no centro do calcanhar do atleta, como a distância entre a parte superior interna e a parte externa inferior que entra em contato com o solo, incluindo as características acima mencionadas e também qualquer tipo ou forma de sola interna solta ou outro aparelho ou inserção. Veja a Figura (a) RT 5 (Regra 143):</p>  <p>Figura (a) RT 5 (Regra 143) - Medição da espessura da sola</p> <p>Nota (ii): O centro do antepé do atleta é o ponto central do sapato a 75% do seu comprimento interno. O centro do calcanhar do atleta é o ponto central do sapato a 12% de seu comprimento interno. Veja a Figura (b) RT 5 (Regra 143). Para uma amostra padrão de tamanho unissex 42 (EUR), o centro do antepé do atleta será o ponto central do sapato a aproximadamente 20,3 cm da parte traseira interna do sapato, e o centro do calcanhar do atleta será o ponto central do sapato a aproximadamente 3,2 cm por trás do sapato.</p>

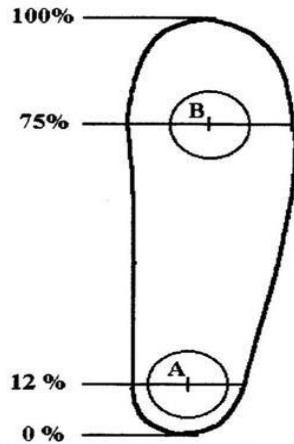


Figura (b) RT 5 (Regra 143) - Localização para medição do centro do antepé e do calcanhar

Nota (iii): As espessuras máximas da sola referidas na Regra 5 são baseadas na espessura da sola de uma amostra padrão de tamanho unisex 42 (EUR). A World Athletics reconhece que um sapato acima desse tamanho de amostra padrão pode conter uma sola marginalmente mais grossa que a de um sapato de tamanho de amostra padrão da mesma marca e modelo, cujo aumento marginal na espessura da sola é atribuível apenas ao tamanho maior do sapato. Tais aumentos marginais serão desconsiderados para fins de confirmação do cumprimento destas Regras.

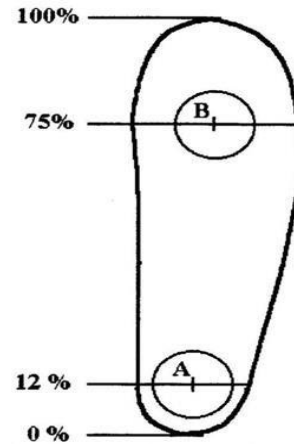


Figura (b) RT 5 (Regra 143) - Localização para medição do centro do antepé e do calcanhar

Nota (iii): As espessuras máximas da sola referidas na Regra 5 são baseadas na espessura da sola de uma amostra padrão de tamanho unisex 42 (EUR). A World Athletics reconhece que um sapato acima desse tamanho de amostra padrão pode conter uma sola marginalmente mais grossa que a de um sapato de tamanho de amostra padrão da mesma marca e modelo, cujo aumento marginal na espessura da sola é atribuível apenas ao tamanho maior do sapato. Tais aumentos marginais serão desconsiderados para fins de confirmação do cumprimento destas Regras.

ANEXO I

Provas	Espessura máxima da sola (conforme Regra 5.5, Notas (i), (ii), (iii) e Figuras (a) e (b) da Regra 5.5 e Regra 5.13.3).	Exigência adicional de regra
Provas de Campo (exceto salto triplo)	20mm	Aplica-se a todos as provas de lançamento e provas de salto vertical e horizontal, exceto o salto triplo. Para todas as Provas de Campo, a sola no centro do antepé do atleta não deve ser mais alta que a sola no centro do calcanhar do atleta.
Salto Triplo	25mm	A sola no centro do antepé do atleta não deve ser mais alta que a sola no centro do calcanhar do atleta.
Provas de pista (incluindo provas de barreiras) até, mas <u>não</u> incluindo 800m	20mm	Para revezamentos, a regra se aplica à distância da perna sendo percorrida por cada atleta.
Provas de pista a partir de 800m (incluindo provas de obstáculos)	25mm	Para revezamentos, a regra se aplica à distância da perna sendo percorrida por cada atleta. Para Provas de Marcha Atlética, a espessura máxima da sola é a mesma que para Provas de Rua.
Cross Country	25mm	
Provas de Rua (Corridas e Marcha Atlética)	40mm	
Provas sob a Regra 57 das Regras Técnicas	Qualquer espessura	